



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## Ofício Circular CR nº 986/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

### Assunto: Suspensão de Peritos

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria  
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, informo-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, a suspensão dos (as) Peritos(as) **Reinaldo Juan Garrido Palacios e Thays Alessandra de Rezende Esteves**, pelo prazo de 6(seis) meses, conforme decisões exaradas pela Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT - TRT 2ª Região, respectivamente nos Proad 11775/2024 e Proad 14999/2024.

A suspensão não impede que as nomeações já criadas tenham seu ciclo concluído, bloqueando exclusivamente as novas nomeações.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA  
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região

Assinado de forma digital por EDUARDO DE AZEVEDO SILVA:45454  
Dados: 2024.08.15 17:50:00 -03'00'